PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS
Propriedade Imaterial: Novas Tecnologias no Direito Autoral e na Propriedade Industrial

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	**Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro** Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 07/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	**De 01 de junho a 13 de agosto de 2025**		
DATA E HORÁRIO	**De 18 de agosto a 16 de setembro de 2025** **Visita técnica: 25/08, das 10h às 11h30** **Aulas síncronas: 01/09 e 08/09, das 9h00 às 10h30**		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	A distância	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Direito Autoral no mercado editorial e de artes (visuais, música e audiovisual). Transformações do mercado editorial e questões contemporâneas (contrato de edição, ebooks, áudio books, acessibilidade, biografias, domínio público, plágio e plágio mosaico, inteligência artificial). Atividade do artista, formas tradicionais de artes visuais, novas formas de obras artísticas e sua proteção, arte urbana. Direito de sequência. Museus, galerias, agentes, autenticidade obras, perícia, *freeport*, economia da escassez. Conceito e fundamentos do direito autoral; análise crítica dos contratos tradicionais de direitos autorais; regulação jurídica do *streaming* no Brasil; inteligência artificial e direitos de personalidade de artistas e dublagem. Arrecadação. Contratos artistas e intérpretes. Execução pública, ECAD. Domínio público. Liberdade de Expressão e Moderação de Conteúdos em Plataformas Digitais: Equilíbrio entre liberdade de expressão e moderação de conteúdo; papel das plataformas na mediação de conflitos; desafios regulatórios e implicações para usuários, criadores de conteúdo e titulares de direitos autorais; regime de responsabilidade do provedor de aplicações no Marco Civil da Internet; perspectivas regulatórias. Direitos Autorais e Novas Tecnologias: Inteligência artificial e direitos autorais; criações intelectuais e jornalismo; desafios dos direitos autorais no metaverso; uso de conteúdos licenciados e protegidos no metaverso; direitos autorais de software de metaverso; IA no metaverso; desenho industrial e produtos no metaverso. Direito Industrial. Propriedade Industrial: Marcas, patentes, desenhos industriais; ações de infração e perícia técnica; atos de		

	concorrência desleal; tutela de urgência em ações de infração; processo administrativo para obtenção de patentes; modalidades de patentes e transferência de direitos; proteção de dados confidenciais. Patentes e novas tecnologias.
TEMAS GERAIS	
EIXOS E SUBEIXOS	**Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:** Temas de Direito Civil Temas de Direito Empresarial **Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:** Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0 Direito, Economia e aplicações práticas Temas em Ensino Jurídico
JUSTIFICATIVA	O século XXI se caracteriza, no âmbito da tecnologia, artes e comportamento social, pela migração dos hábitos e práticas ligadas a objetos físicos para o chamado mundo imaterial. As correspondências físicas são substituídas pelo correio eletrônico; os livros em papel pelos ebooks e *audiobooks*, o hábito de ir ao cinema pelo streaming e acesso a obras audiovisuais em qualquer tempo e lugar, captados na "nuvem", prioritariamente pelo sistema de streaming, como *Spotify* e *YouTube*. Fotografias são arquivos digitais; o conceito de "obra original" em suporte físico vai tendo a sua importância reduzida ao passo em que a reprodutibilidade de trabalhos imateriais se faz de forma perfeita. Plataformas digitais e o conceito de compartilhamento mudam a figura da "ida ao cinema", já que os catálogos estão disponíveis *on line*, acessíveis a um toque de tela. O Teatro já cogita de simultaneidade com transmissão de parte das peças em holograma. A casa é o "*home theater*". No direito, cresce a informalidade e a flexibilidade de hábitos sociais. Contratos eletrônicos são celebrados com um toque na tela de um aparelho ou a concordância verbal expressada diante de um terminal eletrônico ou telefone. A tecnologia de portabilidade e a mobilidade permitem processos judiciais eletrônicos e julgamentos a distância, com as informações armazenadas em bancos de dados. O balcão e o gabinete virtual são uma realidade no Judiciário fluminense. Novas tecnologias alteram os conceitos legais; os ebooks eliminam o "estoque" e "encalhe" nos contratos de edição de livros eletrônicos. No mundo das artes os meios digitais se mostram presentes em esculturas por hologramas, obras efêmeras, obras sem suporte físico, apenas imaterial. No âmbito dos transportes e moradia, o compartilhamento de veículos e de imóveis, através do *Uber* e *AirBNB* evidenciam o que os americanos chamam de *rentership Society* como possível

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Propriedade Imaterial: Novas Tecnologias no Direito Autoral e na Propriedade Industrial

	sucessora da *ownership Society*. Mesmo no aspecto físico novos estilos, materiais e formas surgem; arquitetura urbana, grafite, murais e obras efêmeras (escultura em gelo, areia, fogos de artifício, performances). Em paralelo, o direito autoral de há muito deixou de ser um ramo abrangente do direito – ao contrário, seu alcance se limitou - e a prática criou subdivisões nítidas e consistentes, como direito das artes, do audiovisual, do entretenimento, de imagem, folclore, moda, etc. A propriedade intelectual se expandiu e a ela se agregam todos os fatores dos demais ramos de direito. A sucessão dos artistas, as questões relativas à celebração de contratos por menores, as obras de arte como objeto de garantia, o seguro e transporte as obras, o direto do entretenimento com festivais música, balés, os influenciadores digitais, e o fenômeno das redes sociais. Os videogames trazem o conceito de metaverso, uma nova realidade existente em universos artificiais criados tecnologicamente onde existe uma vida paralela. O conceito de avatar, oriundo da encarnação do Deus Vishnu, se tornou corriqueiro e o consumo virtual em games é uma realidade que envolve direitos (ainda não definidos) e cifras astronômicas. Recentemente, ainda, a voz foi alçada ao patamar de instrumento relevante de transmissão de conhecimento, com os *podcasts* e *audiobooks*. Daí decorrem direitos dos narradores, efeitos sonoros e novas edições, com caracteres diversos. Outro problema consiste na voz artificial e alterações de conteúdo da mensagem original. Um desafio para os autores, editores, plataformas de difusão, narradores e consumidores. Inteligência artificial. Outra inovação desconcertante nos meios sociais, com reflexos jurídicos ainda por vir. No âmbito do direito autoral as primeiras preocupações são com a autoria, originalidade e fontes de citação. Os contratos de dição já exigem a informação quanto ao uso de IA (quantidade e programa utilizado), o plágio mosaico é uma realidade e a utilização de material para abastecer os programas de IA ferem a lie de direito autoral, gerando demandas indenizatórias no mundo inteiro. A relevância e atualidade do tema estão presentes nos itens acima, e justificam maior atenção e preparo do Judiciário para apreciar as questões possivelmente derivadas, sempre levando em conta as singularidades do país.
OBJETIVO GERAL	Tendo em vista a problemática a apresentada, a formação proposta tem por objetivo geral capacitar os magistrados para que, ao final do curso, sejam capazes de processar e julgar os casos decorrentes das questões envolvidas com a propriedade intelectual a partir da identificação dos conceitos atuais de propriedade industrial e direitos autorais, bem como sua evolução em decorrência das noviças mudança tecnológicas e comportamentais. Para tal serão analisadas as novas tendências brasileiras e internacionais e analisados casos concretos, julgados e doutrina a respeito.

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Propriedade Imaterial: Novas Tecnologias no Direito Autoral e na Propriedade Industrial

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ao final do módulo 1, o magistrado estará apto a analisar a Propriedade intelectual na Constituição e aplicar os conceitos básicos da lei de direito autoral nos principais contratos da área do mercado editorial e das artes visuais; identificar os principais tipos de contratos das áreas de música e audiovisual, assim como as questões envolvendo as questões de propriedade industrial e nome comercial, aplicando-as ao caso concreto. Ao final do módulo 2, o magistrado estará apto a instruir e decidir processos relacionados à aplicação dos direitos autorais a novas tecnologias. Finalmente, após o módulo 3, o magistrado estará apto a aplicar conceitos relativos à propriedade industrial, conhecendo os problemas contemporâneos que permeiam a matéria.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO E TUTORIA	**MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA** Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Doutora em Direito (UERJ), Mestre em Direito das Relações Econômicas (UGF), Pós-graduada em Políticas Públicas e Governo (UFRJ), Pós-graduada em Direito Digital (ENFAM); Formadora e tutora pela ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5131381029755671
DOCENTES	**CARLOS AFFONSO PEREIRA DE SOUZA** Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor e Mestre em Direito Civil na UERJ (2009 e 2003). Bacharel pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2000). Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS Rio). Professor visitante da Faculdade de Direito da Universidade de Ottawa (2018). Affiliated Fellow do Information Society Project (Yale Law School). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1819360839405757 **CAROLINE SOMESOM TAUK** Juíza Federal no Rio de Janeiro desde 2012. É Mestre em Direito Público pela UERJ e Visiting Scholar em Columbia Law School. Doutoranda em Direito Civil pela USP. É membro da Comissão de Direito da Propriedade Industrial e Intelectual e Direito Econômico da Escola da Magistratura Federal da 2ª Região - EMARF. Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados do TRF da 2a Região e Representante do TRF2 para a LGPD no Conselho da Justiça Federal. Coordenadora da Pós-graduação em Direito Digital da Escola Nacional de Formação de Magistrados (ENFAM). Ex-Promotora de Justiça do MPRJ e ex-Advogada da União (AGU). Ex-Juíza auxiliar de Ministro do Supremo Tribunal Federal (2019-2021). Ex-Juíza Auxiliar da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça. Foi diretora-Geral do Centro de Pesquisas Judiciais (CPJ) da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e Coordenadora Acadêmica do Centro de Pesquisas FGV-Justiça. Possui Formação de Formadores – ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/8869436723142702 **CHIARA SPADACCINI DE TEFFÉ** Doutora e mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), tendo sido aprovada com distinção, louvor e recomendação para publicação. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), quando foi bolsista de iniciação científica do CNPq e da FAPERJ. Atualmente, é coordenadora acadêmica da pós-graduação em Direito Digital

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Propriedade Imaterial: Novas Tecnologias no Direito Autoral e na Propriedade Industrial

	do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS Rio), em parceria com a UERJ, e professora de Direito Civil e Direito Digital na faculdade de Direito do IBMEC. Pós-graduada em Direito Civil e em Processo Civil (lato sensu), bem como em Ciências Jurídicas Aplicadas à Advocacia Pública (lato sensu), pelo Gran Centro Universitário (2025). Leciona em cursos específicos de pós-graduação e extensão do CEPED-UERJ, da PUC-Rio, da EMERJ e do ITS Rio. Membro da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade da OAB/RJ. Membro da Comissão de Direito Civil do Conselho Seccional do Rio de Janeiro da OAB (2022/2024). Membro da comissão de direitos autorais, direitos imateriais e entretenimento (2025/2027). Membro do Fórum Permanente de Liberdade de Expressão, Liberdades Fundamentais e Democracia da EMERJ. Membro do Fórum permanente de inovações tecnológicas no Direito da EMERJ. Foi professora substituta de Direito Civil na UFRJ. Associada ao Instituto Brasileiro de Estudos em Responsabilidade Civil (IBERC). Membro Titular do Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade do Rio de Janeiro. Atua como advogada em áreas do Direito Civil e do Direito Digital e como consultora em proteção de dados pessoais. Autora dos livros "Dados pessoais sensíveis: qualificação, tratamento e boas práticas" e "Proteção do direito à imagem na Internet: da identificação do dano à sua compensação". Possui Formação de Formadores – ENFAM. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/8699457488409780 **GUSTAVO MARTINS DE ALMEIDA** Mestre e Doutor em Direito, Membro da Comissão de Direito Autoral OAB-RJ e Federal, Comissão Direito Digital IAB, Conselheiro do MAMRIO, advogado Sindicato Nacional dos Editores de Livros. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6859219720586330 **SERGIO VIEIRA BRANCO JÚNIOR** Doutor e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro UERJ. Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro. Professor do doutorado em Direito da Universidade de Montreal. Professor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Ibmec. Professor de direito civil e de propriedade intelectual da graduação e da pós-graduação da FGV Direito Rio (2006-2013). Especialista em propriedade intelectual pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC-Rio. Pós-graduado em cinema documentário pela FGV. Advogado no Rio de Janeiro. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1052318679517461
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	A metodologia do curso será centrada em um formato dinâmico e participativo, utilizando estratégias de ensino que promovem a aprendizagem ativa. O curso será composto de 3 (três) módulos. Ao longo dos módulos serão disponibilizados vídeo aulas com duração de 30 minutos cada, uma visita técnica (presencial) ao MAM Museu de Arte Moderna, onde os participantes serão recepcionados pelos professores do Módulo 1, a fim de serem apresentados às histórias e circunstâncias das obras expostas, além de dois encontros síncronos com duração de 1 hora e 30 minutos cada. Em todos os módulos haverá uma questão para ser trabalhada no fórum de discussão, bem como o uso de metodologias ativas, valendo-se de plataformas de gameficação, tais como Kahoot, Padlet e Socrative.

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Propriedade Imaterial: Novas Tecnologias no Direito Autoral e na Propriedade Industrial

	Em cada módulo será abordada a temática proposta sempre direcionada a atividade judicante e visando a construção do conhecimento através de aulas expositivas, brainstorming, estudo de casos concretos e debates. O *brainstorming* será utilizado visando levantar os conhecimentos prévios dos alunos a respeito dos temas propostos no curso, de modo a viabilizar um diagnóstico da turma com a consequente adequação do planejamento das atividades de ensino. As aulas terão uma parte expositiva dialogada e outra de resolução de casos concretos em grupo. Além disso, serão utilizados recursos audiovisuais como apresentações no *PowerPoint* e disponibilização de material de apoio. Neste contexto, o processo educativo pretende proporcionar uma aprendizagem significativa, duradoura e aplicável, contribuindo para o aperfeiçoamento e aprimoramento contínuo dos magistrados.
PROGRAMAÇÃO	
AMBIENTAÇÃO **Período: 18 e 19/08**	Ambientação; Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).
Módulo 1 **Período: 20 a 26/08** **Carga horária: 6 horas**	**MÓDULO 1 - MERCADO EDITORIAL E ARTES VISUAIS, MUSICAIS E AUDIOVISUAIS** **Ementa:** Mercado editorial; Domínio público; Artes visuais, musicais e audiovisuais**;** Direito de sequência. **Vídeo aula 1 - Tema: Mercado Editorial e Artístico** (30 min) **Conteúdo programático**: Mercado editorial e sua transformação (ebooks, áudio books, acessibilidade, lei de inclusão, biografias, lei do preço fixo). Domínio público. Plágio e Plágio Mosaico. Inteligência artificial no mercado editorial. Atividade do artista, formas tradicionais de artes visuais, novas formas de obras artísticas e sua proteção. Holograma, obras efêmeras, obras perecidas, direito de numeração de esculturas, arte urbana. Direito de sequência. Museus, galerias, agentes, autenticidade obras, certificados, reprodução, herdeiros, leiloeiros, colaterais e garantias, seguros, transporte, exposição, colecionador, alfandega, mercado primário e secundário, *deacessioning*, governança portabilidade do bem, dificuldade avaliação, desregulamentação de mercado, opacidade, roubos e investigações. Coleção como bem do casal, integridade da coleção, perícia, *freeport*, lavagem de dinheiro, economia da escassez, DNA); **Docente: Prof. Gustavo Martins** **Vídeo aula 2 - Tema: Direito Autoral nas Áreas de Música e Audiovisual** (30 min) **Conteúdo programático**: Conceito e fundamentos do Direito Autoral nas áreas de música e audiovisual. Estrutura e análise crítica dos contratos tradicionais de direitos autorais. Regulação jurídica do streaming no Brasil. Inteligência Artificial, direitos de personalidade de artistas e dublagem. **Docente: Prof. Sergio Branco**

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Propriedade Imaterial: Novas Tecnologias no Direito Autoral e na Propriedade Industrial

	VISITA TÉCNICA AO MAM: Dia 25 de agosto de 2025, das 10h00 às 11h30 (1h30min) **Docente: Prof. Gustavo Martins** **Atividades e Avaliação de aprendizagem:** Ferramenta ativa: Kahoot (30min). Haverá, ainda, uma questão para discussão no Fórum de Debates (1h) e uma Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos (1h). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona, nos debates no fórum de discussão formativa e nas demais atividades descritas. **Leitura obrigatória:** (1h) CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. Prefácio do livro: Voz e direito civil proteção jurídica da voz: história, evolução e fundamentação legal. Barueri-SP, 2013. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>. **Leitura complementar de aprofundamento (opcional):** MORATO, Antonio Carlos. Direito à voz: reflexões sobre sua proteção no âmbito da Sociedade da Informação. In: Liliana Minardi Paesani. (Org.). O Direito na Sociedade da Informação. São Paulo: Atlas, 2007, v. , p. 159-175.
Módulo 2 **Período: 27/08 a 02/09** **Carga horária: 6 horas**	**MÓDULO 2 – DIREITOS AUTORAIS E NOVAS TECNOLOGIAS** **Ementa**: Liberdade de Expressão, Moderação de Conteúdos em Plataformas Digitais e direitos autorais. Direitos autorais e IA. Direitos autorais e metaverso. **Vídeo aula 1 - Liberdade de Expressão, Moderação de Conteúdos em Plataformas Digitais e direitos autorais** (30 min) **Conteúdo Programático:** Tensão e busca por equilíbrio entre a liberdade de expressão e a moderação de conteúdo em plataformas digitais. O papel das plataformas na mediação de conflitos e os limites da moderação de conteúdos. Desafios regulatórios em matéria de moderação de conteúdos e suas implicações para usuários, criadores de conteúdo e titulares de direitos autorais. *Chilling effect*. O regime de responsabilidade do provedor de aplicações no Marco Civil da Internet e as infrações a direitos autorais. Perspectivas regulatórias. **Docente: Profª. Chiara de Teffé** **Vídeo aula 2 – Direitos autorais, Inteligência Artificial e Metaverso** (30 min) **Conteúdo programático:** Conceitos básicos: dados, algoritmos, aprendizado de máquina, robótica, IA generativa. Inteligência Artificial, direitos autorais e jornalismo. IA e criações intelectuais. O caso New York Times v. OpenAI. Desafios dos direitos autorais no Metaverso. Uso de conteúdos licenciados e protegidos no metaverso. Direitos autorais de software de metaverso. IA no metaverso. Desenho industrial e produtos no metaverso. **Docente: Prof. Carlos Affonso Souza** **Encontro síncrono: dia 1º de setembro, das 9h às 10h30** (1h30min)

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Propriedade Imaterial: Novas Tecnologias no Direito Autoral e na Propriedade Industrial

	Conteúdo programático: Roda de conversa sobre o tema do Direito Autoral e novas tecnologias nas Áreas de Música e Audiovisual. **Profª. Chiara de Teffé, Prof. Carlos Affonso Souza e Prof. Sergio Branco.** **Metodologia da aula:** *Brainstorm* para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10mim). Roda de conversa com a participação ativa dos alunos nas discussões sobre o tema e sobre os casos concretos atinentes a ele (1h20min). **Atividades e Avaliação de aprendizagem:** Ferramenta ativa: Mural virtual (30min). Haverá, ainda, uma questão para discussão no Fórum de Debates (1h) e uma Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos (1h). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona, nos debates no fórum de discussão formativa e nas demais atividades descritas. **Leitura obrigatória:** (1h) KANAYAMA, Ricardo Alberto. A liberdade de expressão do Marco Civil da Internet e o procedimento de notificação e retirada para as "infrações" aos direitos autorais. *Civilistica.com*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 1–30, 2021. Disponível em: https://civilistica.emnuvens.com.br/redc/article/view/495. **Leitura complementar de aprofundamento (opcional):** SCHIRRU, Luca. *Direito Autoral e Inteligência Artificial*: Autoria e titularidade nos produtos da IA. 2020. Tese de doutorado. Capítulo 5, p. 247 – 319. Disponível em: < https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PPED/Teses/2020/Vers%C3%A3o%20final_Tese%20Luca_PDFA.pdf>. LEMLEY, Mark A.; CASEY, Bryan. Fair Learning. In : *Texas Law Review*, January 30, 2020. Disponível em: Social Sciences Research Network (SSRN), Stanford Law School: <https://ssrn.com/abstract=3528447>. MAIA, Roberta Mauro Medina. A exaustão de direitos autorais e a compra de bens intangíveis: notas sobre os desafios impostos à propriedade na era digital. Civilistica.com, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 1–22, 2024. Disponível em: https://civilistica.emnuvens.com.br/redc/article/view/980.
Módulo 3 **Período: 03 a 09/09** **Carga horária: 6 horas**	**MÓDULO 3 – ASPECTOS CONTEMPORÂNEOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL** **Ementa**: Marcas; Patentes; Desenhos Industriais; Ações de Infração e Perícia Técnica; **Vídeo aula 1 -** Tema: Questões de propriedade industrial e nome comercial (30min) Conteúdo programático: ações de infração de patentes, marcas e desenhos industriais; atos de concorrência desleal; tutela de urgência em ações de infração; perícia técnica em ações de infração. **Docente: Profª Caroline Tauk** **Vídeo aula 2** - Tema: Patentes e novas tecnologias. (30min) Conteúdo programático: A patente como elemento de desenvolvimento científico e tecnológico. O fenômeno invenção e a distinção da mera descoberta. Os pressupostos e requisitos para a obtenção da patente. As modalidades de patentes. As proibições para a concessão de patentes. Titularidades. O processo administrativo para obtenção da patente. Extensão dos

	direitos de patente. As modalidades de transferência do direito de patente. Modelos de Utilidade. A nova realidade dos desenhos industriais. Cultivares. Topografias de Semicondutores. Proteção de Dados Confidenciais. **Docente: Profª Caroline Tauk** **Encontro síncrono: dia 8/9/2025, das 9h às 10h30** (1h30min) **Conteúdo programático:** Roda de conversa sobre o tema "Aspectos contemporâneos da Propriedade Industrial". **Docentes: Profª Caroline Tauk e Profª Maria Cristina de Brito Lima** **Metodologia da aula:** *Brainstorm* para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10mim). Roda de conversa com a participação ativa dos alunos nas discussões sobre o tema e sobre os casos concretos atinentes a ele (1h20min) **Atividades e Avaliação de aprendizagem:** Ferramenta ativa: plataforma SOCRATIVE, na qual o participante acessará individualmente a sala virtual e responderá a perguntas de múltipla escolha previamente elaboradas com matérias atinentes ao Módulo. A avaliação desta atividade é objetiva e individual, dando-se logo ao término do trabalho do participante e na própria plataforma. (30min). Haverá, ainda, uma questão para discussão no Fórum de Debates (1h) e uma Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos (1h). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona, nos debates no fórum de discussão formativa e nas demais atividades descritas. **Leitura obrigatória:** (1h) TAUK, Caroline Somesom. A era das máquinas criativas: patentes de invenções geradas por sistemas de inteligência artificial. In: ReJuB - Rev. Jud. Bras., Ed. Esp. Direito Digital, Brasília, p. 69-95, jul./dez. 2023. Disponível em: < https://revistadaenfam.emnuvens.com.br/renfam/article/view/220>. **Leitura complementar de aprofundamento (opcional):** BRASIL. Advocacia-Geral da União. Parecer n. 00024/2022/CGPI/PFE-INPI/PGF/AGU. Interessados: Instituto Nacional da Propriedade Industrial – Inpi. Assuntos: Indicação e nomeação de máquina dotada de inteligência artificial como inventora em pedido de patente. Rio de Janeiro: AGU, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias%202022/inteligencia-artificial-nao-pode-ser-indicada-como-inventora-em-pedido-de-patente/ParecerCGPIPROCsobreInteligenciaartificial.pdf.
Módulo de Avaliação final **Período: 10 a 16/09**	Atividade avaliativa – Estudo de Caso Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso Avaliação das Aulas

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Propriedade Imaterial: Novas Tecnologias no Direito Autoral e na Propriedade Industrial

Carga horária: 2 horas	Avaliação de Reação
AVALIAÇÃO **(Total 100 pontos)**	Aulas síncronas: 10 pontos (total 30 pontos) Atividades assíncronas: Kahoot, Padlet e Socrative: 5 pontos cada (total 15 pontos) Fóruns de discussão: 5 pontos cada (total 15 pontos) Questões formativas: 5 pontos cada (total 15 pontos) Avaliação final: 35 pontos
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço http://virtual.emerj.com.br/. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES**: Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO**. Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Propriedade Imaterial: Novas Tecnologias no Direito Autoral e na Propriedade Industrial

com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO**. A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.

ASSINATURAS

Coordenador(a) do curso

Diretor(a) da DIAPE-DEAMA

Diretor(a) do DEAMA-EMERJ

Diretor(a)-Geral da EMERJ